



L E I Nº 347

De 31 de outubro de 1979

"Autoriza a abertura de um Crédi  
to especial no valor de CR\$. ....  
800.000,00 (oitocentos mil cru-  
zeiros".)

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado ' da Bahia;

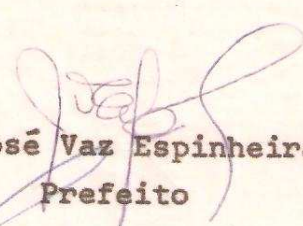
Faço saber que a Câmara de Vereadores decre-  
tou e eu sanciono a seguinte lei:

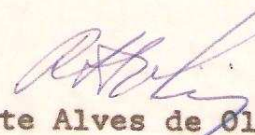
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir um Crédito Especial no valor de CR\$800.000,00 (oitocen-  
tos mil cruzeiros), destinado ao pagamento das amortizações '  
do débito de exercícios anteriores para com o INPS e FGTS.

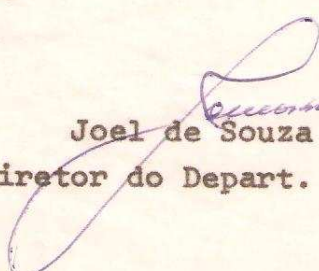
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito  
será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da  
Dotação Orçamentária, 4.1.1.0 - Ampliação do Prédio da Prefei  
tura, no valor correspondente ao Crédito solicitado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data '  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga,  
em 31 de outubro de 1979.

  
José Vaz Espinheira  
Prefeito

  
Renato Leite Alves de Oliveira  
Chefe do Gabinete

  
Joel de Souza Machado  
Diretor do Depart. de Fazenda

  
Josias Costa Silveira  
Diretor do Depart. de Administração.